



ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Nº do Processo Administrativo: _____/2026

Selecionar a categoria que se enquadra o ETP: Contratação de Serviços continuados sem a dedicação de mão de obra exclusiva.

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Identificação da área requisitante – responsável pela pasta:

Área Requisitante: Sede Administrativa, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação, Setor de Obras, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, Setor de Transporte e Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

Responsáveis pela pasta: Rafaela Pereira Lessa, Raissa Araujo Moraes, Maria do Carmo Massensini Santos, José Roberto dos Santos, Ana Paula Lana de Araujo Teixeira, Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves, Douglas Cássio de Freitas e Hudson Caio Martins.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A Prefeitura Municipal de Coimbra necessita da contratação de prestação de serviços continuados de suporte técnico em tecnologia da informação, abrangendo hardware, software, rede física e lógica, bem como manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos dos departamentos municipais. Tal necessidade decorre da dependência crescente dos sistemas e recursos de TI para a execução das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao cidadão, sendo indispensável assegurar o pleno funcionamento, a disponibilidade, a segurança das informações e a continuidade dos serviços públicos. A contratação visa prevenir falhas, reduzir o



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

tempo de indisponibilidade dos sistemas, preservar o patrimônio tecnológico e garantir suporte técnico especializado para atender às demandas rotineiras e emergenciais da Administração Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

São requisitos da contratação:

- a) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município;
- b) Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do Município;
- c) Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- d) A Contratada deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço, inclusive quanto a localização das unidades requisitantes, todas dentre dos limites geográficos do Município de Coimbra/MG.
- e) A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de equipamentos com menor impacto ambiental, evitando o uso de equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.
---------	-----------	------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Prestação de serviços continuados de suporte técnico em tecnologia da informação, para suporte a hardware, software, rede física e lógica e manutenção corretiva e preventiva para todos os equipamentos dos departamentos da Prefeitura Municipal de Coimbra.	HORAS	300
------	---	-------	-----

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: *Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

Foram feitas pesquisas em licitações similares passadas e editais de outras instituições municipais para identificar novas metodologias ou inovações para melhor atender as necessidades desta administração, porém não houve nenhuma mudança significativa quanto a execução do objeto.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de um processo licitatório para futura e eventual contratação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, visando suprir as possíveis necessidades de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Coimbra. Visto que a Prefeitura Municipal, não possui mão de obra adequada e nem pessoal suficiente para a realização dos serviços, faz-se necessária a contratação deste.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art.18 da Lei 14.133/21)*

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Prestação de serviços continuados de suporte técnico em tecnologia da informação, para suporte a hardware, software, rede física e lógica e manutenção corretiva e preventiva para todos os	HORAS	300	R\$ 127,50	R\$ 38.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	equipamentos dos departamentos da Prefeitura Municipal de Coimbra.					
Valor total (R\$)					R\$ 38.250,00	

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado, a ampliação da competitividade e principalmente a incerteza na contratação, tendo em vista a imprevisibilidade do serviço.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Essa contratação não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação pode ter impactos ambientais indiretos, mas cabe ao CONTRATADO sanar e se responsabilizar por quaisquer problemas relacionados a este tópico.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

a) Definição do objeto:

O objeto da presente licitação é a prestação de serviços continuados de suporte técnico em tecnologia da informação, para suporte a hardware, software, rede física e lógica e manutenção corretiva e preventiva para todos os equipamentos do departamento, para atender as demandas habituais da Secretaria Municipal de Administração de Coimbra/MG.

b) Justificativa de escolha da solução:

- Vantajosidade operacional: A vantajosidade operacional ao contratar a empresa oferece vantagens como expertise técnica, otimização de recursos, planejamento preciso e redução de erros.
- Vantajosidade técnica: Garante a aplicação correta de técnicas, reduzindo o risco de erros e possíveis impactos estruturais nos departamentos. Além disso, a empresa oferece ferramentas e métodos avançados que podem não estar disponíveis internamente, elevando a qualidade técnica na prestação do(s) serviço(s).

Coimbra/MG, 16 de janeiro de 2026.

RAFAELA PEREIRA LESSA
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 43/2025